



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

APELAÇÃO Nº 5015263-39.2023.8.24.0033/SC

RELATOR: DESEMBARGADOR SUBSTITUTO CLAUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA

APELANTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. (RÉU)

APELADO: ROCK HUDSON DE SA SILVA JUNIOR (AUTOR)

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAL. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA.

RECURSO DA RÉ. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. TEORIA DA ASSERTÇÃO. PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR APLICATIVO (UBER). INTEGRAÇÃO À CADEIA DE FORNECIMENTO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA (ARTS. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 25 DO CDC).

MÉRITO. PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL. USUÁRIO DE CÃO-GUIA. RECUSA REITERADA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. CANCELAMENTOS DE CORRIDAS APÓS CIÊNCIA DA CONDIÇÃO DO PASSAGEIRO. CONDUTA DISCRIMINATÓRIA. VIOLAÇÃO À LEI Nº 11.126/2005. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONFIGURADA.

DANO MORAL CONFIGURADO. INDENIZAÇÃO FIXADA EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. *QUANTUM* MANTIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ADEQUADOS, EM OBSERVÂNCIA AO TEMA 1.368 DO STJ. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. HONORÁRIOS RECURSAIS MAJORADOS.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 1ª Câmara Especial de Enfrentamento de Acervos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, fixando honorários recursais em 2% (dois por cento), conforme fundamentação, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Florianópolis, 20 de maio de 2026.

Documento eletrônico assinado por **CLAUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA, Juiz de Direito de Segundo Grau**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **7724908v11** e do código CRC **a0ab6f1a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLAUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
Data e Hora: 21/05/2026, às 14:47:06

5015263-39.2023.8.24.0033

7724908.V11

